



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0293

de 12 de janeiro de 2026

**PRORROGA PRAZO DE
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 168 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 001/2026, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 13 de janeiro de 2026, a Sindicância Disciplinar envolvendo o servidor FELIPE ALVES DUARTE, instaurada pela Portaria nº 4117, de 1º dezembro de 2025, publicado extrato no período de 1º de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de janeiro de 2026.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE